



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - BA

Segunda-feira • 15 de maio de 2023 • Ano III • Edição Nº 2441



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 512/2023)	2
PORTARIA (Nº 513/2023)	3
PORTARIA (Nº 514/2023)	4
PORTARIA (Nº 515/2023)	5
PORTARIA (Nº 516/2023)	6
PORTARIA (Nº 517/2023)	7
PORTARIA (Nº 518/2023)	8
PORTARIA (Nº 519/2023)	9
PORTARIA (Nº 520/2023)	10
PORTARIA (Nº 521/2023)	11
PORTARIA (Nº 522/2023)	12
PORTARIA (Nº 523/2023)	13
PORTARIA (Nº 524/2023)	14
PORTARIA (Nº 525/2023)	15
PORTARIA (Nº 526/2023)	16
PORTARIA (Nº 527/2023)	17
PORTARIA (Nº 528/2023)	18
LICITAÇÕES E CONTRATOS	19
EDITAL (CANDIDATOS INSCRITOS - ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA QUADRIÊNIO 2024-2028)	19
HOMOLOGAÇÃO (PROCESSO SELETIVO E ELETIVO PARA O EXERCÍCIO DE GESTOR ESCOLAR E VICE -GESTOR ESCOLAR DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL DE ENSINO Nº 01/2023)	24
TERMO DE RESCISÃO (CONTRATO Nº 061/2023)	27

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 512/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

PORTARIA 512/2023 DE 15 DE MAIO DE 2023

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **SIRLEI FERREIRA CÉSAR**, lotada na
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exercendo a função de **FISCAL DE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**, cadastro nº.3130/01, férias de 30 (trinta) dias,
referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022, que serão gozadas do dia 01/06/2023 a
30/06/2023.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 15 de maio de 2023.

**EDER TONY
NUNES
GRIPP:72384395
734**

Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
Dados: 2023.05.15
08:50:50 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 513/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA 513/2023 DE 15 DE MAIO DE 2023

**Concede férias ao servidor que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedido ao Sr. **ADHEMAR DE SOUZA SANTIAGO**, lotado
na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **FISIOTERAPEUTA**,
cadastro nº. **5290/01**, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022 a
2023, que serão gozadas do dia 01/06/2023 a 30/06/2023.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 15 de maio de 2023.

EDER TONY
NUNES
GRIPP:723843957
34

Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
Dados: 2023.05.15
08:55:10 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 514/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA 514/2023 DE 15 DE MAIO DE 2023

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **VERA MARIA FARIAS SANTOS**, lotada na
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exercendo a função de **AUXILIAR DE
ENFERMAGEM**, cadastro nº.**3300/02**, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período
aquisitivo de 2022 a 2023, que serão gozadas do dia 01/07/2023 a 30/07/2023.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 15 de maio de 2023.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573 GRIPP:72384395734
4 Dados: 2023.05.15
08:59:53 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 515/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA 515/2023 DE 15 DE MAIO DE 2023

**Concede férias ao servidor que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedido ao Sr. **DAVI DA SILVA SANTOS**, lotado na
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exercendo a função de **TÉCNICO DE
ENFERMAGEM**, cadastro nº.**2986/01**, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período
aquisitivo de 2021 a 2022, que serão gozadas do dia 01/06/2023 a 30/06/2023.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 15 de maio de 2023.

EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573
4

Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
Dados: 2023.05.15
09:03:43 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 516/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA 516/2023 DE 15 DE MAIO DE 2023

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **GARDÊNIA FERREIRA MESQUITA**, lotada
na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **ENFERMEIRA**,
cadastro nº.4826/01, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020 a
2021, que serão gozadas do dia 15/06/2023 a 14/07/2023.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 15 de maio de 2023.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573 GRIPP:72384395734
4 Dados: 2023.05.15
09:21:48 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 517/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA 517/2023 DE 15 DE MAIO DE 2023

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **MARINALVA DE OLIVEIRA SOUZA**, lotada
na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **TÉCNICA DE
ENFERMAGEM**, cadastro nº.4747/01, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período
aquisitivo de 2020 a 2021, que serão gozadas do dia 01/06/2023 a 30/06/2023.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 15 de maio de 2023.

EDER TONY

NUNES

GRIPP:72384395

734

Assinado de forma
digital por EDER TONY
NUNES

GRIPP:72384395734

Dados: 2023.05.15

09:33:47 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 518/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA 518/2023 DE 15 DE MAIO DE 2023

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA**,
lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **ZELADORA**,
cadastro nº.**2352/02**, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021 a
2022, que serão gozadas do dia 01/06/2023 a 30/06/2023.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 15 de maio de 2023.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573 GRIPP:72384395734
4 Dados: 2023.05.15
09:37:42 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 519/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA 519/2023 DE 15 DE MAIO DE 2023

**Concede férias ao servidor que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedido ao Sr. **JOSÉ PEDRO DOS SANTOS NETO**, lotado
na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **VIGIA**, cadastro
nº. **4654/02**, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022, que
serão gozadas do dia 01/06/2023 a 30/06/2023.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 15 de maio de 2023.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573 GRIPP:72384395734
4 Dados: 2023.05.15 09:39:36
-03'00"

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 520/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA 520/2023 DE 15 DE MAIO DE 2023

**Concede férias ao servidor que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedido ao Sr. **VELCI SÉRGIO DE OLIVEIRA**, lotado na
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exercendo a função de **AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, cadastro nº **3244/01**, férias de 30 (trinta) dias, referente ao
período aquisitivo de 2020 a 2021, que serão gozadas do dia 01/06/2023 a 30/06/2023.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 15 de maio de 2023.

**EDER TONY
NUNES**

**GRIPP:723843957
34**

Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
Dados: 2023.05.15
09:49:36 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 521/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA 521/2023 DE 15 DE MAIO DE 2023

**Concede férias ao servidor que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedido ao Sr. **GERALDO FERREIRA CAVALCANTE**,
lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **AUXILIAR
DE ENFERMAGEM**, cadastro nº.2133/02, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período
aquisitivo de 2022 a 2023, que serão gozadas do dia 05/06/2023 04/07/2023.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 15 de maio de 2023.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573 GRIPP:72384395734
4 Dados: 2023.05.15
10:04:07 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 522/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA 522/2023 DE 15 DE MAIO DE 2023

**Concede férias ao servidor que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedido ao Sr. **PAULO CÉSAR PORTELA ORMONDE**,
lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de
FARMACÊUTICO, cadastro nº.4122/01, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período
aquisitivo de 2020 a 2021, que serão gozadas do dia 12/06/2023 11/07/2023.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 15 de maio de 2023.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573 GRIPP:72384395734
4 Dados: 2023.05.15
15:02:36 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 523/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA 523/2023 DE 15 DE MAIO DE 2023

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **NATIENE NARA DE FREITAS BARBOSA**,
lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **AUXILIAR
DE ENFERMAGEM**, cadastro nº.2972/01, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período
aquisitivo de 2022 a 2023, que serão gozadas do dia 01/06/2023 a 30/06/2023.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 15 de maio de 2023.

EDER TONY NUNES

GRIPP:7238439573

4

Assinado de forma digital

por EDER TONY NUNES

GRIPP:72384395734

Dados: 2023.05.15

15:13:43 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 524/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA 524/2023 DE 15 DE MAIO DE 2023

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **REGINALDA DOURADO RAMOS**, lotada na
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exercendo a função de **AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, cadastro nº.3197/01, férias de 30 (trinta) dias, referente ao
período aquisitivo de 2022 a 2023, que serão gozadas do dia 01/06/2023 a 30/06/2023.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 15 de maio de 2023.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital por
EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573 GRIPP:72384395734
Dados: 2023.05.15 15:17:47
4 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 525/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA 525/2023 DE 15 DE MAIO DE 2023

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS MENEZES DO
CARMO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de
ZELADORA, cadastro nº.2663/02, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período
aquisitivo de 2021 a 2022, que serão gozadas do dia 01/06/2023 a 30/06/2023.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 15 de maio de 2023.

**EDER TONY
NUNES**

**GRIPP:723843957
34**

Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
Dados: 2023.05.15
16:21:50 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 526/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA 526/2023 DE 15 DE MAIO DE 2023

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **ELIZEDITE FEITOSA MOREIRA**, lotada na
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exercendo a função de **AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, cadastro nº.3167/01, férias de 30 (trinta) dias, referente ao
período aquisitivo de 2021 a 2022, que serão gozadas do dia 01/06/2023 a 30/06/2023.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 15 de maio de 2023.

EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573
4

Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
Dados: 2023.05.15
16:28:38 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 527/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 527/2023 DE 15 DE MAIO DE 2023

Concede licença para tratar de interesse particular, a Servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o requerimento formulado pela Servidora: **DIORENE DE OLIVEIRA SILVA**;

Considerando, por fim, o que dispõe os Artigos 140 e 142, da Lei Municipal 181, de 25/02/1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais):

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder licença a Servidora, **DIORENE DE OLIVEIRA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, exercendo a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, cadastro n.º **3907/01, 02 (dois) anos** de licença sem remuneração, para tratar de interesse particular, de conformidade com o que preceitua a Lei Municipal n.º 181, de 25/02/1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) que serão gozadas a partir do dia **01/06/2023 a 01/06/2025**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 15 de maio de 2023.

EDER TONY
NUNES
GRIPP:72384395
734
EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Assinado de forma digital por EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
Dados: 2023.05.15 16:35:30 -03'00'

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 528/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 528/2023 DE 15 DE MAIO DE 2023

Prorroga licença maternidade à servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º – Concede a servidora **SHEILA THIANI ATAIDE REIS LIMA**, brasileira, maior, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, onde exerce a função de Técnica de Enfermagem, cadastro nº.576076, **prorrogação** de 60 (sessenta) dias de **licença maternidade**, que serão gozadas a partir do dia **20/05/2023 a 18/07/2023**, conforme, Art. 1º da Lei Municipal n.º 760 de 11 de setembro de 2009.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 15 de maio de 2023.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573 GRIPP:72384395734
4 Dados: 2023.05.15
16:44:44 -03'00'
EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL (CANDIDATOS INSCRITOS - ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA QUADRIÊNIO 2024-2028)



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SANTA MARIA DA VITÓRIA
ESTADO DA BAHIA**

REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2023/CMDCA

**LISTA DOS CANDIDATOS
INSCRITOS PARA O PROCESSO DE
ESCOLHA DOS MEMBROS DO
CONSELHO TUTELAR DE SANTA
MARIA DA VITÓRIA-BAHIA. PARA
O QUADRIÊNIO 2024-2028.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA de Santa Maria da Vitória, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal de Nº 909 de 04 de setembro de 2013, abre as inscrições para o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Santa Maria da Vitória e dá outras providências.

1 A Comissão Especial do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do município de Santa Maria da Vitória, analisou a documentação dos inscritos, para registro de candidatura. Estão habilitados para próxima etapa do processo os inscritos abaixo:

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG
01	MARIA LÚCIA MARTINS FAGUNDES	797679 SSP/RO
02	VANÚBIA SOUZA SANTOS	22.157.903-69 SSP/BA
03	ANA CLÁUDIA DOS SANTOS POCIDÔNIO	12537766-52 SSP/BA
04	ALESSANDRA DE JESUS OLIVEIRA	22.611.986-63 SSP/BA
05	SHIRLEI PEREIRA DOS SANTOS	5940375 SSP/GO

ARNNON CESAR SILVA
ALVES MOREIRA
SARAIVA:04852650527

Assinado de forma digital por
ARNNON CESAR SILVA ALVES
MOREIRA SARAIVA:04852650527
Dados: 2023.05.15 10:15:40 -03'00'

06	ANA CLÁUDIA DE JESUS CARVALHO	16236045-24 SSP/BA
07	MARIA DILMA DE AQUINO S. MATOS	13065469-82 SSP/BA
08	LIDIANE DE SOUZA LUNGUIM	16.048.124.43 SSP/BA
09	ERIC ALEXANDER SANTOS CORREIA	14.279.810-00 SSP/BA
10	GLÉCIA DE SOUZA ROSA	15019133-28 SSP/BA
11	ANDREIA DE SOUZA GUSMÃO	1630710717 SSP/BA
12	VANESSA VIEIRA DOURADO	16019715-59 SSP/BA
13	DEISE OLIVEIRA DE A. SANTIAGO	13.772.997-91 SSP/BA
14	NATIELE PEREIRA DE SOUZA	21.619.786-40 SSP/BA
15	LUCIENE SOUZA DO NASCIMENTO	08.655.689-44 SSP/BA
16	DIOGO CONCEIÇÃO DE MELO	1601915489 SSP/BA
17	BRUNA SILVA DE SOUZA	21.381.841-88 SSP/BA
18	VITOR DOURADO DOS SANTOS	15.965.572-22 SSP/BA
19	EUZÉBIO NOVAES ARAÚJO	16.548.068-89 SSP/BA
20	ELTON DE OLIVEIRA SILVA	15.020.660-76 SSP/BA
21	SANDRA FABRÍCIA P. DE OLIVEIRA	12.538.493-90 SSP/BA

2 No prazo de 05 (cinco) dias, de 15/05 a 19/05/2023 ficará aberto para impugnação das candidaturas, junto à Comissão Especial, pela população geral, com encaminhamento para o Ministério Público. E, havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo de 05 dias para defesa, de 22/05 a 26/05/2023.

3 Não havendo impugnação de candidaturas, a relação dos candidatos inscritos continua sendo a descrita acima.

4 Cronograma do Processo segue sem alterações:

Data	Etapa
Até dia 31/03/2023	Publicação do Edital.
03/04 a 28/04/2023	Prazo para registro das candidaturas. (item 6.1)
Até dia 15/05/2023	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos. (item 7.5)
15/05 a 19/05/2023	Abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público. (item 7.6)
De 22/05 a 26/05/2023	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 dias para defesa. Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação. (item 7.7)
Até o prazo final no dia 29/05/2023	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial. (item 7.8)
Do dia 29/05/2023 a 02/06/2023	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial. (item 7.9)

ARNNON CESAR
SILVA ALVES
MOREIRA
SARAIVA:048526505
27

Assinado de forma digital
por ARNNON CESAR
SILVA ALVES MOREIRA
SARAIVA:04852650527
Dados: 2023.05.15
10:16:47 -03'00'

Até dia 09/06/2023	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado. (item 7.10)
19/06 a 23/06/2023	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público. (item 7.11)
25/06/2023	Aplicação da prova. (item 7.12)
Até o dia 03/07/2023	Publicação dos resultados da prova. (item 7.13)
04/07 a 05/07/2023.	Abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos. (item 7.13)
Até o dia 11/07/2023	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público. (item 7.14. O início do período de campanha/propaganda eleitoral começa a partir da publicação do resultado final da prova.
13/07/2023	Início do período de campanha/propaganda eleitoral. Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas (Item 8.14) Sessão de apresentação dos candidatos habilitados. (item 8.14)
18/09/2023	Divulgação dos locais de votação. (item 9.3)

ARNNON CESAR Assinado de forma
SILVA ALVES digital por ARNNON
MOREIRA CESAR SILVA ALVES
SARAIVA:04852650527 MOREIRA
650527 Dados: 2023.05.15
10:17:10 -03'00'

01/10/2023	Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Santa Maria da Vitória, das 8hs às 17hs. (item 9.2)
02/10/2023	Publicação do resultado da apuração no diário oficial do município. (item 10)
10/01/2024	Posse. (item 11.3)

Santa Maria da Vitória - Ba, 15 de maio de 2023

ARNNON CESAR
SILVA ALVES
MOREIRA
SARAIVA:048526505
27
Arnon César Silva Alves Moreira Saraiva
Santa Maria da Vitória - Bahia
Presidente do CMDCA

Assinado de forma digital
por ARNNON CESAR
SILVA ALVES MOREIRA
SARAIVA:04852650527
Dados: 2023.05.15
10:17:55 -03'00'

Comissão Especial para o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Santa Maria da Vitória - Ba

HOMOLOGAÇÃO (PROCESSO SELETIVO E ELETIVO PARA O EXERCÍCIO DE GESTOR ESCOLAR E VICE -GESTOR ESCOLAR DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL DE ENSINO Nº 01/2023)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória
Secretaria Municipal de Educação
Processo seletivo e eletivo para o exercício de Gestor Escolar e Vice - gestor Escolar do Sistema Público Municipal de Ensino / Santa Maria da Vitória – Bahia – 2023.

HOMOLOGAÇÃO

Homologação das inscrições dos candidatos a gestor escolar e vice gestor escolar inscrito conforme Edital de abertura nº 01/2023, de 04 de maio de 2023 no Processo seletivo e eletivo para o exercício de Gestor Escolar e Vice - gestor Escolar do Sistema Público Municipal de Ensino / Santa Maria da Vitória – Bahia – 2023

ESCOLA	CANDIDATO(S)	INSCRIÇÃO DEFERIDA	INSCRIÇÃO INDEFERIDA
CRECHE 1	SEM CANDIDATO		
CRECHE 2	SEM CANDIDATO		
CRECHE 3	SEM CANDIDATO		
ESCOLA PÉRICLES B. L. BRAGA	CELSO MARQUES DA SILVA		INDEFERIDA FALTA FICHA DE INSCRIÇÃO
ESCOLA ROBERTO BORGES	ELMA DOURADO NERY	DEFERIDA	
JOSÉ TEIXEIRA DE OLIVEIRA	LUCIENE DE SOUZA DOURADO		INDEFERIDA-FALTA DE CANDIDATO A VICE.
ESCOLA DEPUTADO SEBASTIÃO FERREIRA	POLLYANNE TRINDADE MOURA	DEFERIDA	
ESCOLA ULISSES GUIMARÃES	GESTORA: ARLETE APARECIDA MORAIS DA SILVA. VICE: ADÃO CARDOSO DOS SANTOS		INDEFERIDA POR FALTA DE MAIS UM CANDIDATO A VICE.
ESOLA JOSAPHAT MARINHO	SEM CANDIDATO		



CENTRO EDUCACIONAL IVANI NERY B. MARQUES.	GESTORA: MARIA ANGÉLICA R. F. L.LESSA. VICES: PATRICIA CAVALCANTE DOS SANTOS E FIRMINO DA SILVA T. NETO.		INDEFERIDA, FALTA DE DIPLOMA DE NIVEL SUPERIOR DO VICE CANDIDATO. E CERTIFICADO DE PÓS EM GESTÃO DA CANDIDATA A VICE EM GESTÃO ESCOLAR E OUTROS.
TITO LÍVIO N. SOARES, MANOEL COELHO, SEBASTIÃO XAVIER E HERMELINO MARQUES.	HERNAIDE DA SILVA MIRANDA	DEFERIDA	
MOISÉS MARQUES DA SILVA.	JULDEIR DA SILVA SOUZA	DEFERIDA	
OLIMPIO F. LEÃO	SEM CANDIDATO		
RAUL DE SOUZA LEÃO.	ANA PAULA CARVALHO DA SILVA -		INDEFERIDA FALTA FICHA DE INSCRIÇÃO
CORNÉLIO F. DO NASCIMENTO E BENTO MANOEL	SEM CANDIDATO		
ANTONIO R. DA MATA. D. PEDRO E SANTO ANTÔNIO.	MARCOS DOURADO DA SILVA		INDEFERIDA- SEM CANDIDATO A VICE
ESCOLA BOA ESPERANÇA.	LUCIANA DA SILVA CASTRO		INDEFERIDA POR FALTA DE DOCUMENTOS
JULIO FRANCISCO DOS SANTOS	SEM CANDIDATO		
ESCOLA ISIDORO AFONSO DE OLIVEIRA.	SEM CANDIDATO		
JEREMIAS RODRIGUES DA SILVA E CASSIMIRO	GESTOR: MAURICIO DE JESUS SILVA- VICE		INDEFERIDA FALTA A RESERVISTA DO CANDIDATO A VICE E FALTA



MOREIRA.	GESTOR: NILTON SANTOS LEAL		FICHA DE INSCRIÇÃO.
JOSE ALVARES BRANDÃO.	SEM CANDIDATO		

Obs: As chapas indeferidas poderão recorrer em até 24 horas após a publicação deste documento no Diário Oficial do município.

Santa Maria da Vitória, 15 de maio de 2023.


Amário dos Santos Santana.
Secretário de Educação
Amário dos Santos Santana
Secretário Municipal de Educação
DECRETO Nº 5.239/2023

TERMO DE RESCISÃO (CONTRATO Nº 061/2023)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA
Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

O Município de Santa Maria da Vitória - BA., torna-se público a Rescisão Amigável do Contrato nº 061.FMS/2023, celebrado entre o Município de Santa Maria da Vitória, por Intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 11.170.660/0001-37 e o Senhor RUBENILTON PEREIRA DA SILVA Inscrito(a) no CPF/CNPJ nº 241.397.005-30, objetivando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL TIPO RESIDENCIAL PARA FUNCIONAMENTO DO CAPS- CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CONFORME PROGRAMADO celebrado em 16/01/23, não cabendo às partes qualquer indenização em razão das obrigações assumidas no ajuste ora rescindido. Santa Maria da Vitória - Bahia 10/05/23. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO